



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.708, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE ARAUJO

= Declara de utilidade pública a Comunidade Mãe de Deus/Ação Social, com sede nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

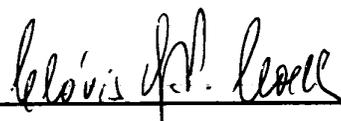
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE MÃE DE DEUS / AÇÃO SOCIAL, CGC/MF nº 00.664.577/0001-06, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, com finalidades definidas em seu estatuto social.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Dezembro de 1997


DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

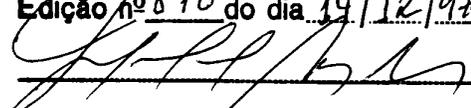
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

086, fls. 15v., Liv. nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 870 do dia 14/12/97


José Maria Souza Santos
Secretário Municipal de Administração
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.